



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34374/2025

Município de Sapucaia do Sul

Secretaria Municipal de Educação – SME

Necessidade da Administração: Aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender aos itens alimentícios (NÃO PERECÍVEIS), para compor o cardápio da Alimentação Escolar, cujo objetivo é atender Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do qual o município recebe o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é distribuído conforme número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, inclusive os alunos matriculados nas Instituições Comunitárias e Filantrópicas que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei Nº 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, além de recursos referentes às instituições: EEF La Salle, EEI Nossa Senhora Aparecida – SAC, Escola de Educ. Especial - APAE Sapucaia do Sul, ECEI Bairro Floresta e Associação Educacional Crescer.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pelo fornecimento da alimentação escolar para os alunos de pré-escola matriculados na rede municipal atendidos nas dependências das escolas estaduais deste município, conforme Termo de Cooperação Nº 62/2019, mediante cessão de espaço físico e equipamento das escolas estaduais ao município.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult124h.com.br/73MPnQ0n1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Considerando que os cálculos de quantitativos para a aquisição de alimentos se tratam de ESTIMATIVAS de consumo, enquadrando-se no Artigo 2º do Decreto Municipal 4867/2022, parágrafo 3º, alínea b) quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços, em unidades de medida) que poderão ser adquiridas; visto que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, o registro de preços é o sistema que melhor atende.

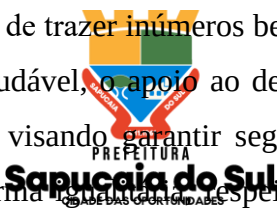
Diante desse contexto e da natureza variável da demanda, verifica-se e sugere-se que a modalidade prevista no referido dispositivo apresenta-se como a que mais harmoniza com as necessidades desse setor, especialmente por permitir a flexibilidade na contratação conforme o consumo efetivo.

Sendo assim, justifica-se a aquisição dos produtos abaixo listados, a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar do ano letivo de 2026, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), na modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul: Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Maternal, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal e Entidades Filantrópicas participantes do PNAE, tendo hoje cerca de 17.300 alunados.

Ademais, conforme a Lei Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, art 3º, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. Além de trazer inúmeros benefícios, tais como: o emprego da alimentação adequada e saudável, o apoio ao desenvolvimento sustentável e o direito à alimentação escolar, visando garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

2. CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizando a aquisição dos gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS).

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sapucaia do Sul, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para garantir o atendimento adequado da necessidade de promover a alimentação saudável e adequada dos alunos, são necessários requisitos que abordem tanto a qualidade dos produtos a serem fornecidos quanto a sua adequação às exigências legais e normativas.

Os fornecedores também devem atender as exigências sanitárias e de qualidade estabelecidas pela legislação vigente, garantindo que os produtos estejam em perfeitas condições de consumo e em conformidade com as legislações que regem a rotulagem e informação nutricional, garantindo que os rótulos dos produtos incluam informações claras sobre ingredientes, valor nutricional e alergênicos, atendendo às normativas nacionais e, quando aplicável, às diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). É fundamental que os alimentos sejam entregues livres de sujidades, contaminantes e resíduos visíveis.

Os produtos devem ser transportados e acondicionados de forma adequada, utilizando embalagens que preservem a integridade, a higiene e a conservação dos



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

itens até o momento do consumo, em conformidade com as diretrizes nacionais e, quando pertinente, com as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É fundamental que os produtos estejam dentro do prazo de validade e apresentados em embalagens adequadas que garantam a integridade e a conservação dos itens até o momento do consumo, se adequando as legislações e suas atualizações. Desta forma, conforme Lei N° 15.226/2025, que altera a Lei N° 11.947/2009, o Art. 1º passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 1º Os gêneros alimentícios que possuem obrigatoriedade de determinação de prazo de validade adquiridos no âmbito do PNAE deverão ter, **na ocasião da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre sua data de fabricação e sua data final de validade**, dispensados dessa obrigatoriedade os alimentos adquiridos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações.

Sendo assim, consta no Termo de Referência o Anexo D (Formulário de Cadastro de item), para ser preenchido e devidamente encaminhado juntamente com os demais documentos da análise habilitatória, para a Qualificação Técnica.

É necessário para o fornecimento dos itens pretendidos que os eventuais interessados comprovem que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentem os documentos solicitados no Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como seus anexos, observando todas as informações contidas nestes, para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, e estar de acordo com a legislação vigente, inclusive para fins de meio de transporte adequado à distribuição de alimentos.

Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do Programa Nacional de Alimentação Escolar devem atender ao disposto na legislação e regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, conforme Art. 40 da Resolução **Sapucaia do Sul** de maio de 2020.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processos administrativos n.º 28845/2023 e 34279/2024). Ressalta-se que o processo administrativo n.º 28845/2023 tem um quantitativo previsto aumentado, pensando na possibilidade de aquisição destes itens alimentícios para um ano, com a possibilidade de renovação para mais um ano, conforme prevê a legislação atual. Além disso, cabe destacar que estas quantidades baseiam-se também no montante de recursos referentes ao número de alunos matriculados que constam no censo escolar do Ministério da Educação, conforme a Lei N.º 11.947/2009, artigo 5º, parágrafos 4 e 5, bem como ao constante aumento de matrículas durante o período letivo, a possibilidade de inclusão de novas escolas na rede municipal, aumento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), atividades de educação alimentar e nutricional e acréscimo de turmas em turno integral e maternais.

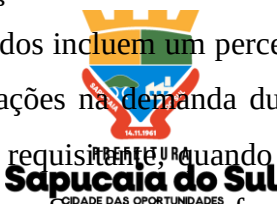
Informamos que foi acrescida uma quantidade reduzida do item CAFÉ EM PÓ para registro de preços, visando sua utilização em eventuais situações em que o item CAFÉ SOLÚVEL, preferência de aquisição, não seja contemplado na homologação final. Ademais, foi incluído um novo item, CEVADA SOLÚVEL. Em razão da escassez de referências em pesquisas de preços para este produto alimentício, as cotações foram realizadas diretamente junto aos fornecedores. Considerando o valor final obtido na cotação por quilograma, foi possível contemplar somente os valores constantes em duas pesquisas efetuadas.

Ressaltamos que a aquisição dos itens ora relacionados ocorrerá de acordo com a demanda da Administração.

Os quantitativos estimados incluem um percentual adicional com o objetivo de contemplar eventuais oscilações na demanda durante a vigência da respectiva Ata. Além disso, a Secretaria requisitante, quando necessário, também atende às solicitações oriundas de outras Secretarias referentes à aquisição de gêneros alimentícios previstos nas Atas de Registro de Preços vigentes.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Neste sentido, apresentamos a tabela a seguir com a descrição dos gêneros alimentícios — NÃO PERECÍVEIS — necessários para atender a alimentação escolar no ano letivo de 2026:

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS
PADRÃO DE QUALIDADE Todos os produtos deverão apresentar cor, aspecto, sabor e odor característicos. Deverão ser fabricados com matérias-primas limpas e de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, sujidades, substâncias nocivas, parasitas, larvas, carunchos, microorganismos patogênicos, detritos de animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar mofo. Os produtos devem atender às exigências das legislações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Os produtos devem ser manipulados seguindo critérios de boas práticas de fabricação e manipulação. As embalagens devem ser resistentes, lacradas, garantindo a integridade e conservação do produto até a data de validade. Informações obrigatórias no rótulo: nome do produto, gramagem, lista de ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento, lote, dados do fabricante, informações nutricionais e registro no órgão competente. FARINHAS: Devem ser fabricadas a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não podem estar úmidas, fermentadas, nem rançosas. FÓRMULAS INFANTIS: Quando preparado de acordo com as instruções do fabricante, o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. Todos os ingredientes devem ser limpos, de boa qualidade, seguros e adequados para serem ingeridos por lactentes. Devem ajustar-se aos requisitos normais de qualidade, com cor, odor e sabor característicos. Deve atender a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da RDC nº 43/2011. Com registro no Ministério da Saúde.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult24h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO ESPECIAL - Pacotes com peso líquido de até 2 kg. Açúcar cristal, de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, isento de fermentações. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	20.280
2	AMIDO DE MILHO – Embalagens com peso líquido de até 1 kg. Produto amiláceo extraído de milho. Composição: 100% amido de milho. Não pode estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	2.664
3	ARROZ BRANCO POLIDO - Pacotes com peso líquido entre 1 e 2 kg. Fino, tipo agulhinha, longo, tipo 1. De procedência nacional e ser de safra corrente, não sendo necessária lavar para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos. Embalagem: plástica transparente. UNIDADE: quilograma	kg	82.800
4	BISCOITO DOCE MARIA - Pacotes com peso líquido de até 1 kg. Principal ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; sabor: doce. Sem adição de gordura <i>trans</i> . Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). UNIDADE: quilograma	kg	4.020
	BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE - Pacotes com peso líquido de até 1 kg. Principal ingrediente: farinha	kg	3.240



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

5	de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; sabor: doce. Sem adição de gordura <i>trans</i> . Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). UNIDADE: quilograma		
6	BISCOITO DOCE TIPO LEITE - <u>Pacotes com peso líquido de até 1 kg.</u> Principal ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; sabor: doce. Sem adição de gordura <i>trans</i> . Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). UNIDADE: quilograma	kg	2.700
7	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER - Pacotes com peso líquido de até 1 kg. Principal ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto: massa torrada, sem recheio ou cobertura; sabor: salgado. Sem adição de gordura <i>trans</i> . Embalagem: plástica, com dupla proteção (embalagem múltipla). UNIDADE: quilograma	kg	3.240
8	CACAU EM PÓ SOLÚVEL - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg.</u> Composição: 100% cacau. Deve ser isento de leite (ou traços de leite) e isento de glúten (ou traços de glúten). Não deve conter essências e corantes. Embalagem: caixa de papel, plástica, pote ou lata. UNIDADE: quilograma	kg	3.060
9	CAFÉ EM PÓ – <u>Embalagem com peso líquido de até 500 g.</u> Café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo. Tipo do café: tradicional. Ponto de torração: média. Sem glúten e sem gordura saturada. UNIDADE: quilograma	kg	840
10	CAFÉ SOLÚVEL – <u>Embalagens com peso líquido de até 200 gramas.</u> Composição: café. Embalagem: plástica, pote, lata ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	1.370



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult24h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA96x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

11	CANELA EM PÓ – <u>Embalagens com peso líquido entre 25 e 100 gramas.</u> Especiaria em pó. Embalagem: plástica ou pote. UNIDADE: quilograma	kg	33
12	CEVADA SOLÚVEL - <u>Embalagens com peso líquido de até 200 gramas.</u> Composição: cevada solúvel. Embalagem: plástica, pote, lata ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	1.370
13	COCO RALADO DESIDRATADO - <u>Embalagens com peso líquido de até 200 gramas.</u> Ingredientes: 100% polpa de coco desidratado. Pode conter conservante. Produto isento de açúcar e edulcorantes. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	280
14	COLORAU – <u>Embalagens com peso líquido entre 25 e 100 gramas.</u> Embalagem: plástica ou pote. Ingredientes: sementes moídas de Urucum. Podendo conter fubá e/ou farinha de mandioca. UNIDADE: quilograma	kg	141
15	DOCE DE LEITE CREMOSO – <u>Embalagens com peso líquido de até 500g.</u> Principal ingrediente: leite. Com Registro na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ou no Ministério da Agricultura e Pecuária - SIF/DIPOA, que podem constar na própria embalagem. Embalagem: plástica ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	1.740
16	ERVILHA EM CONSERVA – <u>Latas com peso drenado entre 1 e 2 kg.</u> Ingredientes: grãos de ervilha ao natural, água, açúcar e sal. Deverá apresentar textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. Embalagem: plástica, pote, lata ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	1.200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg.</u> Ingredientes: polpa de tomate, sal e açúcar. Classificação: simples concentrado. Textura cremosa. Aspecto: massa mole homogênea. Acidez máxima: 1,5%. Consistência máxima 6%. Sal máximo 2%. Sem aditivos. Embalagem: plástica, pote, lata, vidro ou tetra pak. UNIDADE: quilograma	kg	13.920
18	FARINHA DE AVEIA - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg.</u> Composição: 100% aveia. Embalagem: caixa de papel, plástica, pote ou lata. UNIDADE: quilograma	kg	544
19	FARINHA DE MANDIOCA CRUA – <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg.</u> Composição: 100% mandioca, grupo seca, subgrupo média ou fina, classe branca, tipo 1, baixa acidez. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	1.740
20	FARINHA DE MILHO MÉDIA - <u>Pacotes de 1 kg.</u> Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição: 100% milho, cor amarelo, não pré-cozido. Produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, previamente macerado, socado e peneirado. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	5.320
21	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 – Pacotes de 1 kg. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Composição: 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, pó fino e cor branca. Embalagem: de papel ou plástica. UNIDADE: quilograma	kg	3.960
22	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - <u>Pacotes de 1 kg.</u> Composição: grão do trigo integral sem aditivos químicos. Embalagem: de papel ou plástica. UNIDADE: quilograma	kg	1.100



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult24h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

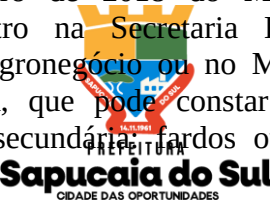
23	FEIJÃO CARIOCA - <u>Pacotes de 1 kg</u> . Classe cores, tipo 1, grupo 1, da safra corrente, novo, de 1ª qualidade. Grãos de tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	8.700
24	FEIJÃO PRETO – <u>Pacotes de 1kg</u> . Classe preto, tipo 1, grupo 1, da safra corrente, novo, de 1ª qualidade. Grãos de tamanhos e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	39.600
25	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO – <u>Embalagens com peso líquido entre 50g e 200g</u> . Ingredientes: fermento biológico (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>) e emulsificante monoestearato de sorbitol. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	60
26	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio. Embalagem: plástica, pote, lata ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	130
27	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES – <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Para crianças de zero a seis meses. Fórmula completa, em pó, adicionada de prebióticos 0,4 g/ 100 ml, nucleotídeos, DHA e ARA, desenvolvida à base de proteínas lácteas, tendo como fonte de carboidratos 100% lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, isento de glúten. Embalagem: lata. UNIDADE: quilograma	kg	240
28	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA – <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Para crianças a partir de seis meses. Fórmula completa, em pó, adicionada de prebióticos 0,4 g/ 100 ml, nucleotídeos,	kg	430



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

	DHA e ARA, desenvolvida à base de proteínas lácteas, tendo como fonte de carboidratos no mínimo 77% lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, isento de glúten. Embalagem: lata. UNIDADE: quilograma		
29	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL - <u>Embalagem de 1 litro</u> . Deve conter no mínimo 200 mg de cálcio por porção de 200 ml. Deve conter no mínimo 6g de proteína por porção de 200 ml. Deve conter no máximo 7g de gorduras totais por porção de 200 ml. Com Registro na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ou no Ministério da Agricultura - SIF/DIPOA, que podem constar na própria embalagem. Embalagem: longa vida. Embalagem secundária: caixas de papelão com até 12 litros. UNIDADE: litro	litro	212.400
30	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE - <u>Embalagem de 1 litro</u> . Leite integral ou semidesnatado contendo a enzima lactase. Com Registro na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ou no Ministério da Agricultura - SIF/DIPOA ou SISBI, que podem constar na própria embalagem. Embalagem: longa vida. Embalagem secundária: caixas de papelão com até 12 litros. UNIDADE: litro	litro	3.600
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL - <u>Pacotes com peso líquido entre 0,4 e 1 kg</u> . Leite de vaca em pó integral, sem aditivos. Características sensoriais: pó uniforme, sem grumos. Quando reconstituído deve ser semelhante ao leite fluído. Deve conter no mínimo 200 mg de cálcio por porção de 25g. Deve conter no mínimo 6g de proteína por porção de 25g. Deve conter no máximo 7g de gorduras totais por porção de 25g. Deve obedecer às disposições da Instrução Normativa Nº 53, de 1º de outubro de 2018 do Ministério da Agricultura. Com Registro na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ou no Ministério da Agricultura - SIF/DIPOA, que pode constar na própria embalagem. Embalagem secundária: pacotes ou caixas de papelão com até 25 kg.  Sapucaia do Sul CIDADE DAS OPORTUNIDADES UNIDADE: quilograma	kg	6.600



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult24h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

32	LENTILHA SECA - <u>Pacotes de 500g</u> . Tipo 1, classe misturada, nova, de 1ª qualidade. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	5.040
33	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO CARAMUJINHO/CONCHINHA - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Principal ingrediente: farinha de trigo ou sêmola especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Seca. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo ou sêmola, adicionada de ovos. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	360
34	MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PARAFUSO - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Principal ingrediente: farinha de trigo ou sêmola especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Seca. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo ou sêmola, adicionada de ovos. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	8.640
35	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO INTEGRAL - <u>Embalagens com peso líquido de até 1 kg</u> . Principal ingrediente: farinha de trigo ou sêmola especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Seca. Produto não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo ou sêmola, adicionada de ovos. Deverá conter, no mínimo, 5g de fibra alimentar por porção. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	6.240
36	MILHO VERDE EM CONSERVA - <u>Latas com peso drenado entre 1 e 2 kg</u> . Ingredientes: grãos de milho verde inteiros, água, açúcar e sal. Deverá apresentar textura macia. Não deverá conter aditivos químicos. Embalagem: plástica, pote, lata ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	1.440



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

37	MILHO PARA PIPOCA – <u>Pacotes com peso líquido de até 1 kg.</u> Produto 100% grãos de milho para pipoca, tipo 1, grupo duro, classe amarelo, cru. Não deverá conter aditivos químicos, tampouco sal, condimentos e/ou açúcar. Embalagem primária: plástica, pote ou vidro. UNIDADE: quilograma	kg	2.085
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO - <u>Embalagens com peso líquido de 900 ml.</u> Embalagem: garrafa plástica, tipo <i>pet</i> , transparente, com tampa abre-fácil. UNIDADE: unidade	un.	20.520
39	ORÉGANO - <u>Embalagens com peso líquido entre 25 e 100 gramas.</u> Embalagem: plástica ou pote. UNIDADE: quilograma	kg	145
40	POLVILHO AZEDO - <u>Pacotes com 500g.</u> Composição: polviho azedo, obtido a partir da mandioca, sem aditivos químicos. Não pode estar úmido e nem rançoso e livre de corpos estranhos. Sem glúten e/ou qualquer tipo de contaminação. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	1.010
41	POLVILHO DOCE - <u>Pacotes com 500g.</u> Composição: polviho doce, obtido a partir da mandioca, sem aditivos químicos. Não pode estar úmido, fermentado e nem rançoso e livre de corpos estranhos. Sem glúten e/ou qualquer tipo de contaminação. Embalagem: plástica. UNIDADE: quilograma	kg	505
42	SAGU DE MANDIOCA - <u>Pacotes com 500g.</u> Produto amiláceo, derivado da mandioca, tipo 1, classe pérola, 100% natural. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	1.260
43	SAL REFINADO IODADO - <u>Pacotes de 1 kg.</u> De primeira qualidade. Embalagem: plástica, transparente. UNIDADE: quilograma	kg	7.200



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

44	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - <u>Latas com peso líquido de até 250 gramas</u>. Composição: sardinha eviscerada (<i>Sardinella brasiliensis</i>), óleo de soja e sal refinado. O produto deve ser eviscerado, lavado, salmourado, acondicionado manualmente em latas cilíndricas, previamente higienizadas, pré-cozido, adicionado de óleo comestível, recravadas, esterilizadas e rotuladas. Com Registro na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ou no Ministério da Agricultura e Pecuária - SIF/DIPOA, que podem constar na própria embalagem. Embalagem: latas de folha de flandres com tampa abre - fácil. UNIDADE: quilograma	kg	11.640
45	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL - <u>Embalagens contendo entre 1 e 1,5 litros</u>. Composição: 100% suco natural integral e antioxidantes. De boa qualidade; sem adição de água e açúcar; não poderá ser alcoólico e fermentado; não poderá ser elaborado a partir de suco concentrado; isento de corantes, conservantes e aromatizantes; aroma e sabor: característicos da fruta; obtido de fruta madura e sã, livre de contaminações por quaisquer tipos de produtos químicos. Deverá ser submetido a tratamento tecnológico, térmico, que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz, sem a necessidade de refrigeração. Pronto para o consumo. Deverá estar inscrito no Ministério da Agricultura (MAPA). Embalagem: longa vida (tipo <i>tetrapak</i>) ou plástica ou vidro, com tampa abre - fácil. Embalagem secundária: fardos ou caixas de papelão. UNIDADE: litro	litro	6.600
46	UVA PASSA BRANCA - <u>Embalagens com peso líquido de 100 a 300g</u>. Sem semente. UNIDADE: quilograma	kg	20
47	VINAGRE DE MAÇÃ - <u>Sapucaia do Sul</u> <u>de 500 e 750 mL</u>. Com registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: garrafa plástica, tipo <i>pet</i>, transparente, com	litro	1.800



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

tampa abre - fácil.		
UNIDADE: litro		

A lista de ingredientes dos gêneros alimentícios enviados como amostra será analisada pela comissão técnica quanto à qualidade nutricional. Poderão ser reprovados os alimentos que apresentarem quantidades excessivas de aditivos químicos, sódio ou outros componentes que comprometam a qualidade nutricional do produto.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com relação à forma de aquisição dos gêneros alimentícios, cumpre destacar que o inciso II, Art. 24 da Resolução/FNDE nº 06/2020, preconiza que:

“A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por: ...

II - Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993”.

Sob o aspecto técnico e econômico, a pesquisa de mercado realizada com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a solução da necessidade administrativa – qual seja, o fornecimento de não perecíveis destinados à alimentação escolar – seguiu os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela proposta mais vantajosa, à ampla competitividade e à eficiência na gestão dos recursos públicos.

A pesquisa foi realizada com base em dados públicos, utilizando-se, em especial, a plataforma *Preço Estimado*, indicada para uso pela Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul. Foram consultadas contratações anteriores e foram consultados preços vigentes de objetos o mais próximo possível do descritivo



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

dos itens e quando necessário, semelhantes ao descritivo do mesmo, priorizando-se referências do Estado do Rio Grande do Sul. Quando necessário, a busca foi ampliada para os demais estados da Região Sul, bem como para outras regiões do País.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.308.760,85 (Cinco milhões, trezentos e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Conforme apresentado na tabela abaixo.

ITEM	ALIMENTO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.	Açúcar cristalizado especial	kg	20.280	4,51	91.462,80
2.	Amido de milho	kg	2.664	7,97	21.232,08
3.	Arroz branco polido	kg	82.800	6,01	497.628,00
4.	Biscoito doce maria	kg	4.020	17,28	69.465,60
5.	Biscoito doce sabor chocolate	kg	3.240	18,34	59.421,60
6.	Biscoito doce tipo leite	kg	2.700	25,79	69.633,00
7.	Biscoito salgado tipo cracker	kg	3.240	16,84	54.561,60
8.	Cacau em pó solúvel	kg	3.060	69,60	212.976,00
9.	Café em pó	kg	840	70,48	59.203,20
10.	Café solúvel	kg	1.370	148,73	203.760,10
11.	Canela em pó	kg	33	25,31	835,23
12.	Cevada solúvel	kg	1.370	117,36	160.783,20
13.	Coco ralado desidratado	kg	280	48,22	13.501,60
14.	Colorau	kg	141	16,55	2.333,55
15.	Doce de leite cremoso	kg	1.740	27,42	47.710,80
16.	Ervilha em conserva	kg	1.200	15,66	18.792,00
17.	Extrato de tomate concentrado simples	kg	13.920	10,55	146.856,00
18.	Farinha de aveia	kg	544	26,11	14.203,84
19.	Farinha de mandioca crua	kg	1.740	6,40	11.136,00
20.	Farinha de milho média	kg	5.320	5,11	27.185,20



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

21.	Farinha de trigo tipo 1	kg	3.960	5,07	20.077,20
22.	Farinha de trigo integral	kg	1.100	6,18	6.798,00
23.	Feijão carioca	kg	8.760	10,26	89.877,60
24.	Feijão preto	kg	39.600	7,22	285.912,00
25.	Fermento biológico seco instantâneo	kg	60	56,43	3.385,80
26.	Fermento químico em pó	kg	130	28,67	3.727,10
27.	Fórmula infantil para lactentes	kg	240	130,26	31.262,40
28.	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de 1ª infância	kg	430	133,35	57.340,50
29.	Leite de vaca UHT integral	litro	212.400	6,21	1.319.004,00
30.	Leite de vaca UHT zero lactose	litro	3.600	7,30	26.280,00
31.	Leite em pó integral	kg	6.600	49,00	323.400,00
32.	Lentilha seca	kg	5.040	19,79	99.741,60
33.	Massa alimentícia com ovos tipo caramujinho/conchinha	kg	360	12,53	4.510,80
34.	Massa alimentícia com ovos tipo parafuso	kg	8.640	10,34	89.337,60
35.	Massa alimentícia tipo parafuso integral	kg	6.240	12,61	78.686,40
36.	Milho verde em conserva	kg	1.440	19,16	27.590,40
37.	Milho para pipoca	kg	2.085	7,29	15.199,65
38.	Óleo de soja refinado	unid	20.520	9,54	195.760,80
39.	Orégano	kg	145	59,94	8.691,30
40.	Polvilho azedo	Kg	1.010	17,06	17.230,60
41.	Polvilho doce	kg	505	15,14	7.645,70
42.	Sagu de mandioca	kg	1.260	15,15	19.089,00
43.	Sal refinado iodado	kg	7.200	2,52	18.144,00
44.	Sardinha em óleo comestível	kg	11.640	58,92	685.828,80
45.	Suco de uva tinto integral	litro	6.600	11,44	75.504,00
46.	Uva passa branca	kg	20	62,91	1.258,20
47.	Vinagre de maçã	litro	1.800	8,22	14.796,00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

TOTAL	5.308.760,85
--------------	--------------

A unidade de fornecimento dos gêneros alimentícios não perecíveis prevista neste Estudo Técnico Preliminar é o quilograma (kg), entretanto, verificou-se que as cotações de alguns itens obtidas por meio da plataforma *Preço Estimado* apresentam valores correspondentes a quantitativos distintos de kg. Dessa forma, tais cotações não podem ser utilizadas diretamente para o cálculo da média do preço de referência, sendo necessária a realização de cálculos de conversão para padronização dos valores. Os itens que demandaram esse ajuste foram: (1) açúcar, (4) biscoito doce tipo Maria, (5) biscoito doce sabor chocolate, (6) biscoito doce tipo leite, (7) biscoito salgado tipo cracker, (8) cacau, (9) café em pó, (10) café solúvel, (15) doce de leite, (17) extrato de tomate, (18) farinha de aveia, (25) fermento biológico, (27) fórmula infantil para lactentes, (28) fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, (32) lentilha, (33) massa alimentícia com ovos tipo caramujinho/conchinha, (34) massa alimentícia com ovos tipo parafuso, (35) massa alimentícia com ovos tipo parafuso integral, (42) sagu de mandioca, (46) uva passa branca e (47) vinagre de maçã.

Dessa forma, para fins de padronização das informações, comparação isonômica entre os preços coletados e apuração do valor unitário em conformidade com a unidade de medida adotada na contratação, foi necessária a conversão dos valores informados para a unidade de quilograma (kg).

O procedimento adotado consistiu em cálculo proporcional simples, conforme demonstrado a seguir:

- Inicialmente, identificou-se o peso líquido da embalagem informada na cotação (em gramas);
- Em seguida, o valor total da embalagem foi dividido pelo respectivo peso, convertendo-se para o valor correspondente a 1 kg (1.000 g), por meio da seguinte fórmula:



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Valor por kg = (Valor da embalagem ÷ Peso da embalagem em gramas) × 1.000

Tal metodologia assegura a correção matemática dos valores, a transparência do procedimento adotado e a equidade na análise comparativa dos preços, não implicando em qualquer acréscimo indevido, mas apenas na adequação da unidade de medida ao padrão definido para a contratação.

Ressalta-se que a conversão foi realizada exclusivamente para fins de pesquisa de preços e estimativa de valor, mantendo-se a integridade das informações originalmente coletadas junto aos fornecedores.

Ademais, a fim de embasar os cálculos realizados, adicionamos os editais e/ou demais documentos (Ata, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência) dos referidos processos licitatórios, onde constam as unidades de medidas especificadas por cada ente público. Esta ação possui o intuito de manter a transparência desta pesquisa de preços.

Importante salientar que a pesquisa de preços foi realizada em momento anterior ao envio do Estudo Técnico Preliminar, e que, até a conclusão dos trâmites do presente processo licitatório, os valores poderão sofrer variações, em razão de oscilações naturais do mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a solicitação de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais e Entidades Comunitárias e Filantrópicas que atuam na rede escolar municipal de Sapucaia do Sul do ano letivo



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizh.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

de 2026, tendo em vista atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.

Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul, como Entidade Executora (EEx) do PNAE no âmbito municipal e em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE irá contribuir com alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, com uma alimentação saudável, adequada e de qualidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **poderá** ser aplicado na presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto aumentará a competitividade e auxiliará a Secretaria Municipal de Administração a localizar a proposta mais vantajosa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes da rede municipal de Sapucaia do Sul sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar conforme LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 e suas atualizações, além de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Quanto à contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta o contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXA6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscais de contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME/SENE	Roberta Lopes da Costa	Diretora Municipal da Educação	93518-3
SME/SENE	Andriele Madruga Peres	Nutricionista	8637-1
SME/SENE	Gabriela Niches da Silva	Nutricionista	8976-1
SME/SENE	Karina Gomes	Nutricionista	8845-1
SME/SENE	Lisiele da Silva de Souza	Nutricionista	7994-1
SME/SENE	Madga Edinger de Souza Bozzetto	Nutricionista	5813-1

Gestor do contrato:

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário de Educação	7817

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Elaboração de minuta do edital;
- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.mult24h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

- j) Realização de empenho; e
- l) Assinatura e publicação do contrato.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, sugerimos, conforme justificativas apresentadas anteriormente, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios (**NÃO PERECÍVEIS**) para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Sapucaia do Sul e Entidades Filantrópicas participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar é a realização de Registro de Preços.

Sapucaia do Sul, 16 de dezembro de 2025.



Assinado digitalmente por:
ALEXANDERSON PAIXÃO
DE MORAES
058.080.925-07

16/12/2025 16:09:50 -03:00

Alexanderson Paixão de Moraes

Diretor Administrativo

Matrícula 93873-1

Participação na pesquisa de preços



Assinado digitalmente por:
ANDRIELE MADRUGA
PERES
033.525.130-74

16/12/2025 14:23:52 -03:00

Andriele Madruga Peres

Técnica Municipal Nutricionista

CRN-2 14375 - Matrícula 8637

Responsável Técnica PNAE

Responsável pela elaboração do ETP

PREFEITURA

Sapucaia do Sul

Lisiele da Silva de Souza

Técnica Municipal Nutricionista

CRN-2 13113 - Matrícula 7994



Assinado digitalmente por:
LISIELE DA SILVA DE
SOUZA
836.587.260-91
16/12/2025 15:28:45 -03:00



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multizah.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela elaboração do ETP



Assinado digitalmente por:
**ROBERTA LOPES DA
COSTA**
960.435.200-87
16/12/2025 15:33:49 -03:00

Roberta Lopes da Costa
Diretora Municipal da Educação
Mat. 93518-3
(Fiscal do Contrato)



Assinado digitalmente por:
**JULIANO CARVALHO
RODRIGUES**
034.571.400-81
17/12/2025 10:28:56 -03:00

Juliano Carvalho Rodrigues
Secretário Municipal da Educação
Matrícula 7817 - Portaria nº 347/2024
(Gestor do Contrato)



Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multiz4h.com.br/73MPnQ0cN1uHCaoXAg6x_1_8



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES